



RESOLUÇÃO COMDIPEDVI Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE VISITAS DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES DO BIÊNIO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA/ES

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana – COMDIPEDVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.003/2018, e conforme deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024:

Considerando a publicação no diário oficial, da Comissão de Elaboração do regimento Interno, resolução nº01/2024 no dia 15 de fevereiro de 2024 e a publicação da resolução nº02/2024, que dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização de Acessibilidade no Município de Viana/ES no dia 12 de março de 2024

Considerando a necessidade de reformulação da Comissão de Fiscalização de Acessibilidade para Comissão Especial de Visitas;

Considerando não ser função do Conselho Municipal a emissão de Laudo Técnico de acessibilidade dos Equipamentos de atendimento ao público no Município de Viana/ES;

Considerando o desligamento de membros que compunham o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI e das respectivas Comissões da resolução nº01/2024 e nº02/2024.

RESOLVE:

Art.1º - RECOMPOR a Comissão de elaboração do novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana – COMDIPEDVI, da seguinte forma:

I - Renata Santana de Souza - Usuário da Política da Pessoa com Deficiência;

Casa dos Conselhos - Viana/ES

(27)3354-4837

casadosconselhosdeviana@gmail.com

- II - Ranieli Simões Brandão - representante da entidade Lar Genoveva Machado (LGM);
III - Warlen Carlos dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
IV - Brayan Suderhus Freitas - representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Art.2º - COMPOR a Comissão Especial de Visitas aos equipamentos e espaços de atendimento ao público no Município de Viana/ES, da seguinte forma:

- I - Renata Santana de Souza - Usuário da Política da Pessoa com Deficiência;
II - Maria Claudia Azevedo Morellato Gomes - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
III - Rafaela Gomes Rosa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações (SEINFE);

Art.3º - A presente Comissão e Recomposição exclui terminantemente as resoluções de composições do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDIPPEVI anteriormente publicadas.

Art.4º - Essa Resolução entra vigor na data de sua deliberação.

Viana/ES, 8 de março de 2024.



DIEGO GRIJÓ GAVA

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana COMDIPPEVI.
Biênio: 2023-2025

Casa dos Conselhos - Viana/ES

(27)3354-4837

casadosconselhosdeviana@gmail.com